



Atende-se ao solicitado que o  
presente ato é de natureza  
administrativa, não havendo  
caráter de ato administrativo,  
sendo a finalidade do ato a  
nomeação de uma pessoa para  
o cargo de Médico(a), no município de

03/06/24 03/07/24

03/06/24  
Donata Barros

## PORTARIA Nº 158

De 03 de junho de 2024.

*Nomeia a Sra. Marina Bocchi para as funções do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra e dá outras providências.*

**Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **MARINA BOCCHI**, para exercer o cargo de **Médica Pediatra**, padrão 19, classe “A”, com 12 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em primeiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º** - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros - RS, em 03 de junho de 2024.**

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal